



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 119, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DGR, de 16/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 652/PGR, de 09/12/2008,

RESOLVE:

Conceder férias aos servidores a seguir, em virtude de não terem sido incluídos na escala de férias correspondente, conforme quadro abaixo:

Nome	Matr.	Ingresso	Exercício	Período de Gozo	Adiant. Rem.	Adiant. 13º
CLÁUDIA OLIVEIRA CORTEZ	3900	04/07/2011	2011	30/09 a 14/10/2013 31/12 a 14/01/2014	NÃO	NÃO
HELIZA CRISTINA CAVALCANTI FERNANDES	4321	15/08/2013	2013	07/10 a 26/10/2013	NÃO	NÃO
PÂMELA IVELLIZE PAMPLONA GALVÃO DE MEDEIROS	4371	19/08/2013	2013	23/09 a 01/10/2013	NÃO	NÃO

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO DA ROCHA